

# INFORME MUNICIPAL

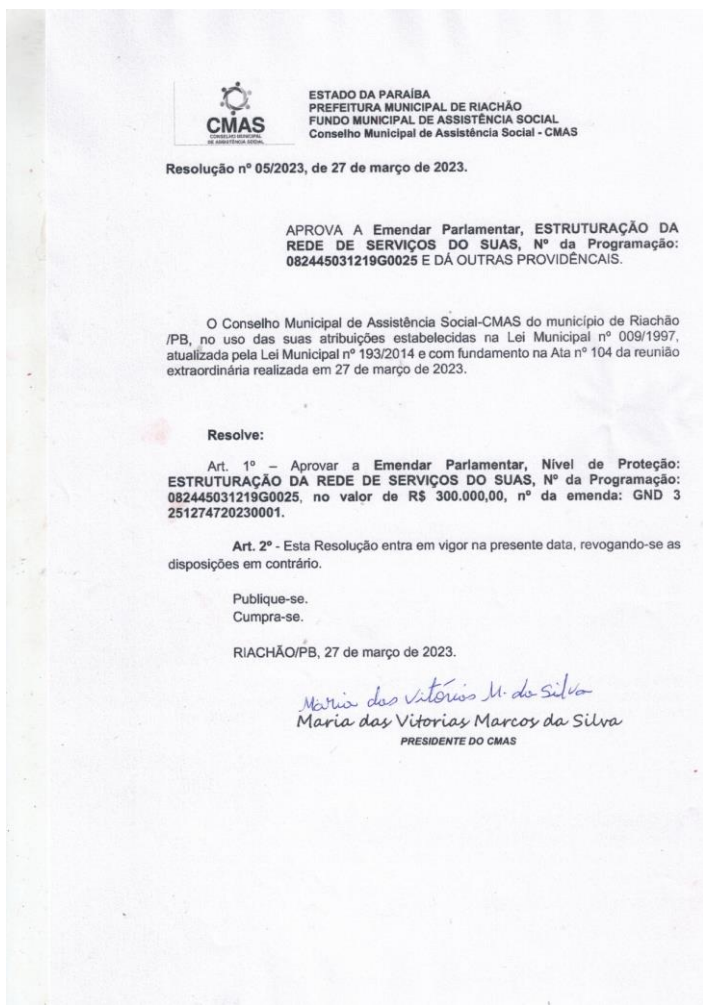
MUNICÍPIO DE RIACHÃO


Nº. 1044- Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 29 de março de 2023.

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS



 ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Resolução nº 05/2023, de 27 de março de 2023.

APROVA A Emendar Parlamentar, ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, Nº da Programação: 082445031219G0025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do município de Riachão /PB, no uso das suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 009/1997, atualizada pela Lei Municipal nº 193/2014 e com fundamento na Ata nº 104 da reunião extraordinária realizada em 27 de março de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Emendar Parlamentar, Nível de Proteção: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, Nº da Programação: 082445031219G0025, no valor de R\$ 300.000,00, nº da emenda: GND 3 251274720230001.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.

RIACHÃO/PB, 27 de março de 2023.

*Maria das Vitorias M. da Silva*  
Maria das Vitorias Marcos da Silva  
PRESIDENTE DO CMAS

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO